



## **ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTAS – EDITAL Nº 155-2014 - CONVITE Nº 022-2014.**

Aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze, no Centro Administrativo Amantino Lucindo Montanari, sito Av. 25 de Julho, 202, em Serafina Corrêa-RS, reuniram-se a partir das dezesseis horas, em Sessão Pública, a Comissão Permanente de Licitação, integrada pelos servidores Jaqueline da Silva Zanini (Presidente), Angelica do Carmo Facco e Aeane Picolotto, designados pela Portaria nº 109, de 09 de janeiro de 2014, incumbidos de abrir o envelope 02-proposta da licitação, modalidade Convite nº 022/2014, Edital nº 155/2014. Iniciada a sessão, foi procedida a abertura do envelope contendo a proposta financeira da empresa habilitada, sendo rubricada e examinada e o preço lançado no sistema informatizado de Licitação, sendo que, a empresa Santos & Valiatti Ltda Me, apresentou para o item 01, valor unitário de R\$ 6,82; para o item 02, valor unitário de R\$ 804,00; para o item 03, valor unitário de R\$ 540,00; para o item 04, valor unitário de R\$ 5,36; para o item 05, valor unitário de R\$ 1.638,00; para o item 06, valor unitário de R\$ 1.390,00. Tendo-se como critério de julgamento para classificação a conformidade da proposta com as especificações do Edital e que o preço da proposta válida guarda conformidade com os preços orçados pelo Município, considerando, ainda, que a Lei Municipal nº 2425, de 27 de novembro de 2007, denomina como Órgãos de Imprensa Oficial do Poder Executivo Municipal o site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br), e o quadro mural situado no Centro Administrativo Municipal, conforme atesta a publicação de fls. 29 e 51. Ato contínuo, a Comissão Permanente de Licitação classificou a empresa Santos & Valiatti Ltda Me, em 1º lugar. Tendo em vista a classificação antes apresentada, a Comissão Permanente de Licitação declarou vencedora a empresa Santos & Valiatti Ltda Me, apresentou para o item 01, valor unitário de R\$ 6,82; para o item 02, valor unitário de R\$ 804,00; para o item 03, valor unitário de R\$ 540,00; para o item 04, valor unitário de R\$ 5,36; para o item 05, valor unitário de R\$ 1.638,00; para o item 06, valor unitário de R\$ 1.390,00. Concluídos os trabalhos, a Comissão determinou a publicação na imprensa oficial, para efeito de intimação e ciência dos interessados. Encerrado o prazo de recurso, o procedimento licitatório será encaminhado à Autoridade Superior para homologação e posterior adjudicação. Nada mais requerido nem a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

Jaqueline da Silva Zanini  
Presidente da Comissão

Angélica do Carmo Facco  
Comissão de Licitação

Aeane Picolotto  
Comissão de Licitação